



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Edição N.º 1006

PORTARIA Nº 272/2022-GABP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

“Designa Comissão Municipal de levantamento e avaliação dos bens móveis e materiais diversos, avaliando os bens inservíveis aos serviços da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal nº 860/2014, de 17 de novembro de 2014 e suas alterações posteriores, e ainda, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Jaguaribara, e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores (Diploma de Licitações),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores municipais, para comporem a Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e materiais diversos definidos como inservíveis e antieconômicos aos serviços da Prefeitura, para a realização de Leilão Público, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - LEDA MARIA BATISTA DE ARAÚJO – Matrícula 0005477 - Coordenadora de Patrimônio;

II – ANTÔNIO SALDANHA DANTAS – Matrícula 0005403 – Coordenador de transporte;

III - FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS – Matrícula 0004519 – Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - A presente Comissão deverá emitir Laudo de Avaliação de Bens, contendo informações básicas e precisas sobre o estado de conservação, funcionamento, características, e preços avaliados de acordo com o mercado, que serão utilizados para a elaboração de processo de Alienação tipo Leilão, sejam realizados por item ou por lote, desde que atenda ao interesse público.

Art. 3º – Os serviços da presente comissão, serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, em 16 de setembro de 2022.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
